



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2026 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
Nº. 003/2026**

Ao VIGÉSIMO SEGUNDO dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h:00min (dezesseis horas), no ambiente eletrônico da Plataforma de Licitações **LICITAR DIGITAL** e com suporte no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se o(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinado(s), para proceder aos trabalhos relativos ao CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2026, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS".

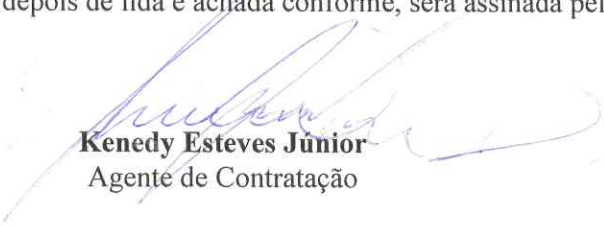
Aberta a sessão, verificou-se que foi encaminhado, por meio eletrônico via plataforma, solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação da(s) seguinte(s) empresa(s):

- **SOCIEDADE DE PETROLEO ARFLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.138/0003-72, sediada na Avenida Alfredo Sá, nº 2,332, Bairro Concórdia, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39800-115

Após detida análise documental, a empresa **SOCIEDADE DE PETROLEO ARFLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.590/0001-64, foi julgada **INABILITADA**, por não ter apresentado o pertinente *"Alvará de Funcionamento e Localização expedido pela Prefeitura Municipal, comprovando que o estabelecimento está situado em um dos municípios previstos nos lotes deste Edital"*, nos termos do item 7.4, "b", do instrumento convocatório. A presente decisão não impede nova tentativa de credenciamento por parte da empresa, desde que sanados os apontamentos aqui realizados.

Em obediência ao item 14.1 do instrumento convocatório, fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 16h:30 (dezesseis horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.


Kenedy Esteves Júnior
Agente de Contratação